



PROCESSO Nº1000369-61.2017.8.26.0137. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISABETE DUARTE FERREIRA, REQUERIDO POR DINAY DUARTE FERREIRA COSTA - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cerquilha, Estado de São Paulo, Dr. Jaime Henriques da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/02/2018 10:37:36, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELISABETE DUARTE FERREIRA, CPF 076.025.248-37, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os seguintes atos da vida civil, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil: A Curatela abrangerá apenas a administração do benefício previdenciário da curatelada, com a aquisição regular dos itens necessários à sua subsistência; a prática de atos negociais ou patrimoniais, sempre em benefício da curatelada; a representação da curatelada perante o Instituto Nacional de Previdência Social ou qualquer outro órgão ou entidade pública ou privada, de modo a fazer valer seus direitos; a representação em ações judiciais por ele ou contra ele propostas. A realização de qualquer avença ou ato unilateral que importe em aquisição de bens de valor considerável, a alienação de bens ou oneração de patrimônio dependerá sempre de prévia autorização deste juízo. e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Dinay Duarte Ferreira Costa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS.

COLINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS.
PROCESSO Nº 0003208-37.2012.8.26.0142

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Colina, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUZIA DO CARMO FERREIRA, Brasileiro, Viúva, Prendas do Lar, RG 13958359, CPF 055.901.188-16, Nascido/Nascida 23/01/1949, natural de Barretos - SP, RUA ATILIO BRISIGUELI, 463, SÃO BENEDITO, CEP 14775-000, Jaborandi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Município de Jaborandi, alegando em síntese: Vistos. Fls. 35: Defiro conforme pleiteado, cite-se o(a) executado(a) via edital. Int. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Colina, aos 17 de abril de 2018.

COTIA

1ª Vara Cível

EDITAL

Processo nº:
1008072-95.2017.8.26.0152
Classe: Assunto:
Recuperação Judicial - Concurso de Credores

1º VARA DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA., PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER , a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontra juntado aos autos às fls. 965 e ss., sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER AINDA, que por parte de MGA Administração e

Consultoria LTDA. (responsável técnico Sr. Mauricio Galvão de Andrade) Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial requerido por ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.273.714/0001-16, com sede na Estrada Fernando Nobre, nº 293/487, na cidade de Cotia, Estado do São Paulo, CEP: 06705-490, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação e nos documentos que lhe foram apresentados, na forma do caput do artigo 7º da lei 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor foram consolidados na relação a seguir: CREDORES ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. - CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: ADEMIR APARECIDO ROSA R\$ 14.458,83; ADRIANO MANOEL DA SILVA R\$ 7.720,81; ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS R\$ 850,61; ADRIANO TAVARES DE ASSIS R\$ 2.370,89; ALCIDES QUEIROZ DOS SANTOS R\$ 5.969,18; ALCINO COELHO LIMA FILHO R\$ 3.375,92; ALESSANDRO CHAVES MOREIRA R\$ 5.369,83; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA R\$ 6.384,83;



ALEX SANDRO MOURA DA SILVA R\$ 3.227,92; ALOENES NASCIMENTO LOPES R\$ 6.502,16; APARECIDO CECILIO DA SILVA R\$ 3.662,99; ARIIVALDO FRANCO JUNIOR R\$ 9.538,18; ARMANDO DOS ANJOS MIRANDA R\$ 13.404,00; BRUNO LEMOS BARBOSA R\$ 5.152,72; CARLOS ALMEIDA OLIVEIRA R\$ 1.572,23; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES R\$ 6.286,66; CARLOS LUIZ SIMONINI DE MORAES R\$ 4.926,09; CARLOS MOREIRA FABIANO R\$ 5.907,85; CASSIO GERMANO DE OLIVEIRA R\$ 12.103,61; CELSO LUIZ RIBEIRO JUNIOR R\$ 1.572,23; CELSO RUFINO DOS SANTOS R\$ 8.977,91; CLAUDIO PEREIRA DE LIMA R\$ 1.768,76; CLEMERSON MATHEUS PEREIRA DOS R\$ 3.729,10; DACIO DE SOUZA MAIA R\$ 35.799,76; DAMIÃO LUCIO DE MORAIS R\$ 236,85; DAVI DA SILVA DOS REIS DELFINO R\$ 1.572,23; DENIS ALVES TEIXEIRA R\$ 6.337,95; DENIS OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 6.078,09; DIEGO NOVAIS DE SOUZA R\$ 2.250,61; DIEGO ROMERO NOVAIS R\$ 4.088,79; DIOGO VECCHIES DE MATTOS SILVA R\$ 8.422,19; EDSON DA SILVA DOS SANTOS R\$ 7.951,69; EDSON PEREIRA DA SILVA R\$ 4.820,12; EDUARDO ALVES RODRIGUES R\$ 1.965,28; EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 5.103,74; EMERSON DE CAMARGO R\$ 8.744,30; ERASMO CARLOS DOS SANTOS R\$ 7.478,48; ERICK ALLAN MARTINS GOMES R\$ 8.327,61; ERICK KENJI NAGANUMA MURAKI R\$ 35.600,92; FABIANA ALVES SIMÕES DE SÁ R\$ 2.167,43; FABIO ADRIANO FAGANELLO R\$ 63.581,19; FABIO BARROS FEITOSA R\$ 1.112,47; FABIO JUSTINO DE MATTOS RAMOS R\$

15.037,94; FAGNER DE JESUS CAVALVANTE R\$ 3.657,24; FELIPE DE MOURA SILVA R\$ 7.372,22; FELIPE FERNANDO DE OLIVEIRA R\$ 21.989,20; FELIPE SANTOS OLIVEIRA R\$ 4.815,70; FRANCISCO DE JESUS FREITAS R\$ 6.142,78; GABRIEL NOVAES DA SILVA R\$ 1.029,75; GELSON APARECIDO QUINTINO DAS R\$ 2.551,83; GENTIL HONORIO PEREIRA R\$ 23.019,60; GILSON DOS SANTOS QUEIROZ R\$ 2.801,96; GUILHERME WARPUCHANK VILARIM R\$ 2.470,83; HEBERT CAMARGO DE FRANCA R\$ 4.088,97; IRINEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 30.512,56; IVAN SOARES DA SILVA R\$ 17.321,66; JAIME CORDEIRO R\$ 5.712,85; JANAINA CAMILA MORAES LIMA R\$ 7.167,40; JEAN INACIO DA SILVA R\$ 12.569,14; JHONATAN CARLOS MARQUETI LEAL R\$ 3.402,43; JOAO BATISTA DOS SANTOS R\$ 55.187,85; JOAO LEONCIO FERREIRA R\$ 20.812,03; JONAS CAETANO DOS SANTOS R\$ 4.341,22; JOSE HILARIO LOPES R\$ 8.139,80; JOSE IRIS DA SILVA R\$ 2.250,61; JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO R\$ 7.253,84; JOSE RICARDO GOUVEIA NETO R\$ 5.887,88; JOSIAS CHAGAS R\$ 5.541,53; JOSUÉ BRITO DOS SANTOS JÚNIOR R\$ 1.252,23; JOSUE RODRIGO DA SILVA R\$ 2.250,61; JOSUÉ VIEIRA PINTO R\$ 8.365,35; JULIA BARBOSA RIBEIRO R\$ 1.762,12; JULIA HELENA LEITE DOS SANTOS MASSONETTO R\$ 18.205,97; JULIANO RUBENS DA SILVA R\$ 8.512,43; LAURO NETO NASCIMENTO MORAIS R\$ 4.127,10; LEONARDO DE BRITO PACHECO R\$ 16.498,09; LILIAN APARECIDA DO NASCIMENTO R\$ 1.197,06; LILIAN VIEIRA SFACIOTI R\$ 3.321,17; LUCAS DE MORAES BAUERMAN FISCH R\$ 4.866,35; LUCAS HENRIQUE COELHO DA SILVA R\$ 3.506,53; LUCIANO PIRES DE SOUZA R\$ 1.572,23; LUIS FERNANDO DOS SANTOS R\$ 4.769,11; LUIZ CARLOS DA SILVA R\$ 805,31; LUIZ HENRIQUE MAGALHAES ALKIMI R\$ 2.531,94; LUIZ MIILLER DE OLIVEIRA R\$ 1.987,79; MANOEL EUGENIO NETO R\$ 13.841,79; MANOEL MACHADO MEIRELES R\$ 45.296,29; MARCOS ARY CELESTE GUEDES R\$ 6.755,39; MARCOS VINICIUS MAZZONETTO PINTO R\$ 35.925,64; MARCUS HENRIQUE DE MAGALHÃES R\$ 4.043,39; MARIHA MARTINS ALVES PEREIRA R\$ 4.131,67; MATHEUS MARIO DA SILVA R\$ 3.641,06; MAURO CESAR ULTZ R\$ 9.070,05; MAURO SÉRGIO FRANCISCO R\$ 6.286,66; MOISES SOUZA DA SILVA R\$ 3.843,10; NATALIA MARIA DA SILVA VIANA R\$ 4.826,53; OLINTO VINICIUS DE OLIVEIRA R\$ 3.351,01; PATRICIA NOVAIS SOARES SANTOS R\$ 13.370,18; PAULO NUNES DA SILVA JUNIOR R\$ 9.732,29; PAULO SANTIAGO DA SILVA R\$ 2.363,47; PAULO SERGIO SOUZA DE JESUS R\$ 4.166,83; RENILTO QUERINO DOS SANTOS FILHO R\$ 26.760,62; RODRIGO SILVA SANTOS R\$ 5.602,24; ROGERIO FELIX RAMOS R\$

2.865,76; RONALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 9.036,84; RONY ROCHA DA CRUZ R\$ 1.696,34; SAMARA SILVA RAMOS R\$ 4.495,62; SAMUEL DE MORAES R\$ 6.809,43; SERGIO DE FREITAS FERREIRA R\$ 5.130,30; SILMARA MARQUES DOS SANTOS SIQUEIRA R\$ 5.631,53; SILVIO JORGE DE JESUS FILHO R\$ 23.126,68; THAIS CRISTINA FOGLIANO CALVO R\$ 2.685,45; THOMAS PHILLYPI BEKOUF R\$ 5.826,02; VALDEIR NERY DA SILVA R\$ 6.845,16; VALTER APARECIDO AMERICO R\$ 5.234,54; VITOR MACHADO LEITE R\$ 4.820,71; WANIA BEATRIZ DA SILVA R\$ 22.170,51; WELLINGTON FEITOSA CAMARGO R\$ 9.188,19; WELLINGTON FREIRE DE CARVALHO R\$ 34.113,42; WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO R\$ 6.596,53; WELYTON WAGNER DUARTE SANTOS R\$ 6.515,82; WESLEY DIAS DA SILVA R\$ 196,96; WEVERTON PEREIRA DA ROCHA R\$ 2.801,96; WILLIAMS PINHEIRO FAVERON R\$ 6.686,78; WILMAR BASTOS DE SOUZA R\$ 5.969,18. TOTAL CLASSE I = R\$ 1.094.535,16; CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL: 1986U10 COMERCIAL FILMES LTDA R\$ 5.000,00; B.BOSCH GALVANIZACAO DO BRASIL LTDA R\$ 55.493,78; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 2.702.000,00; CORFAL POLIURETANO PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.260.000,00; FUNDIMIG EIRELI. R\$ 163.000,00; GBCS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.445.240,00. TOTAL CLASSE II = R\$ 6.630.733,78; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ACOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. R\$ 3.243,43; ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 6.520,82; ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA. R\$ 27.918,19; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. R\$ 11.673,34; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. R\$ 4.899,91; ANDORINHA COMERCIAL LTDA. R\$ 829,76; ANSUL MEXICO, SA DE CV SIMPLEX USD 57.123,73; ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS SIDER. S/A R\$ 17.657,37; ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA R\$ 10.251,00; ATUATIVA COMERCIO DE

FERRAMENTAS E ASSESSORIA TECNICA LTDA R\$ 807,20; AUTOSTAR COMERCIAL E 2.653,10; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 631.839,45; BANCO BRADESCO S.A. USD 1.393.310,86; BANCO CITIBANK S.A. R\$ 814.865,02; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 3.133.788,11; BANCO ITAÚ S.A. R\$ 3.795.581,45; BELFORT SEGURANCA DE BENS E VALORES LTDA R\$ 9.589,64; BELFORT SERVICOS GERAIS LTDA. R\$ 9.028,65; BELGO BEKAERT ARAMES LTDA R\$ 14.229,59; BEMA FUNDICAO LTDA. R\$ 36.960,72; BENAFAER S/A. COMERCIO E INDUSTRIA R\$ 932.626,51; BMC HYUNDAI S.A. R\$ 1.548,00; BOMBAS PAULO DE SOROCABA LTDA R\$ 1.017,00; BR 100 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$ 11.980,00; BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA R\$ 14.266,18; BRASIMPAP INDUSTRIA METALURGICA LTDA. R\$ 6.251,49; BUSCARIOLI COMERCIO E OFICINA DE MOTORES ELETRICOS LTDA. R\$ 3.679,51; CECILIA NOCETTI DURAES R\$ 1.595,00; CENTEMAVE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 12.770,00; CERCENA S/A INDUSTRIA METALURGICA. R\$ 12.814,36; COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA R\$ 26.148,28; CONIBASE COM DE MATERIAIS P/CONSTR LTDA. R\$ 444,52; COPASO COM PAULISTA DE SOLDAS E MAQUINAS R\$ 2.366,00; CORDSTRAP DO BRASIL COM DE EQUIP. P/ CONT. CARGAS LTDA R\$ 2.330,90; CORFAL POLIURETANO PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 637.313,29; CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA R\$ 503.175,40; DALFERINOX INDUSTRIA COMERCIO LTDA R\$ 186.450,60; DIGIMESS INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA R\$ 548,70; DITUFER DISTRIBUIDORA DE TUBOS FERRO E ACO LTDA R\$ 6.304,70; DPA DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A R\$ 183.217,15; EDICOES ADUANEIRAS LTDA. R\$ 2.280,00; ELETRO FORTE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. R\$ 383,40; ELOG SUDESTE S.A R\$ 69.579,50; ELOG SUDESTE S.A R\$ 26.326,97; ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRIT.E INF LTDA R\$ 2.486,63; FERROLENE S/A INDUSTRIA E COM.DE METAIS. R\$ 30.322,26; FLANJACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 532.479,92; FUNDIMIG EIRELI. R\$ 604,69; FV SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. R\$ 90,30; GBCS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 273.754,55; GERDAU AÇOS LONGOS S.A. R\$ 263.763,99; GERDAU ACOS LONGOS S/A. R\$ 102.207,69; GRUPO GONÇALVES DIAS S/A R\$ 1.181,20; HIDRAUCOM HIDRAULICOS E COMPRESSORES LTDA R\$ 12.710,16; HORIZON ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$ 21.756,56; IC DER IND. COM. DISCO REBOLO LTDA R\$ 901,16; IMEFER



INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA R\$ 129.835,50; IMPAKTO SISTEMA DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 1.582,22; INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A R\$ 2.928,20; INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 26.089,88; INOX-TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA R\$ 125.194,82; INTELLITECH COMERCIAL LTDA R\$ 13.440,22; IRIS SAFETY OCULOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 541,80; ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. R\$ 233,97; JAD LOGISTICA LTDA R\$ 393,33; JAMEF TRANSPORTES LTDA R\$ 110,51; JINAN MEIDE CASTING CO.,LTD USD 222.931,60; KLOECKNER METALS BRASIL S.A R\$ 38.646,14; LANSA FERRO E ACO LTDA R\$ 452.066,59; LOCALIZA FLEET S.A. R\$ 4.918,20; M.BRAGION & CIA LTDA R\$ 46.971,94; MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA R\$ 26.705,85; METALURGICA PIRACICABA LTDA R\$ 9.970,75; MODAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.416,50; MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 240.543,45; NEOLIDER COM. IMPORT. E EXPORT. DE ACOS EIRELI R\$ 61.551,46; NOVO AR PNEUMATICA LTDA R\$ 2.506,80; NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA R\$ 120,11; OCEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 1.890,00; OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA R\$ 1.435,85; OI MOVEL S.A R\$ 111,05; PANATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R\$ 39.960,94; PAOLA B. B. TUCUNDUVA LAVANDERIA EIRELI R\$ 240,41; PCL ACOP.HIDRAUL. E PNEUMATICO LTDA R\$ 1.329,50; PIRES DO RIO-CITEP COM.IND.FERR.ACO LTDA R\$ 100.173,15; POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$ 4.784,64; PROAQT-EMPREENHIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA R\$ 705,00; PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.630,00;

PROT-CAP - BUNZL EQUIP. P/ PROTECAO INDIVIDUAL LTDA R\$ 1.992,00; QUADREM BRAZIL LTDA R\$ 932,94; REFLAN HIDRAULICA LTDA R\$ 3.258,23; RENTANK MACROGALPOES INDUSTRIA E COMERCIO DE COBERTURAS LTDA R\$ 3.582,00; RISCOFER TINTAS E VERNIZES LTDA R\$ 169,12; ROLATEL COM. DE ROLAMENTOS LTDA R\$ 303,50; ROMA COMERCIO DE METAIS EM GERAL LTDA R\$ 5.550,30; SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO ESTADO SP R\$ 5.255,48; SANKO COM.DE IMP.E EXP.DE PRODS.SIDER.LTDA R\$ 158.028,72; SERASA S.A. R\$ 4.880,86; SERTUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 51.647,03; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA R\$ 13.131,34; SGS ICS CERTIFICADORA LTDA R\$ 6.352,52; SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS R\$ 210,77; SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A. R\$ 593.532,49; SOLVENTEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA R\$ 1.258,49; STARKPAK COMERCIO DE EMB.E IMPORTADORA LTDA R\$ 4.820,00; STOCKTOTAL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 2.200,00; TAM LINHAS AEREAS SA R\$ 191,99; TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO R\$ 121,43; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 169,68; TOTVS S.A. R\$ 11.717,27; BENAZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 26.821,35; CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 400,00; CENTRO AUTOMOTIVO DE COTIA LTDA R\$ 3.997,20; COPEC ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 566,80; COPERMAQ EMPILHADEIRAS LTDA R\$ 3.353,28; DAS NEVES TRANSPORTES LTDA R\$ 11.500,00; ELETRICA FORT DE COTIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 2.875,11; ENJATEC ERVICOS E FABRICAÇÕES LTDA R\$ 43.217,66; ETAE AUDITORES TRIBUTARIOS LTDA R\$

1.464,26; EUTOX GASES E SOLDA EIRELI R\$ 636,00; F.B.I. FABRICACAO DE BORRACHA INDUSTRIALIZADA EIRELI R\$ 11.368,00; FERNANDO DE SOUZA PINTO R\$ 2.850,00; FERROIL ROLAMENTOS EM GERAL LIMITADA R\$ 990,00; FLEXIPARTS MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA R\$ 2.707,67; FULL QUALITY GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 4.970,00; GERMAR-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.531,47; GFL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 1.485,00; GRAFICA MECA LTDA R\$ 380,00; HD TOOLS COMERCIAL LTDA R\$ 1.064,89; HIBERO EXTINTORES LTDA R\$ 165,00; J.V.MEIRELLES IND E COM DE CAFE LTDA R\$ 354,00; J.V.MEIRELLES IND E COM DE CAFE LTDA R\$ 358,50; MFC COMUNICACÕES & PROPAGANDA

LTDA R\$ 6.980,00; PARAKALEIN EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 390,00; PLACEBOR - PIRACICABA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI R\$ 11.924,21; RETORNO PAR COM.PARAF.FERRAG.FERR.LTDA R\$ 1.914,71; ROSELI RUIZ QUATRNA PNEUMATICO R\$ 3.200,16; SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA R\$ 427,00; SMART CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTEIS LTDA R\$ 240,00; SPINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 4.872,65; SWEET PAPER COM. PAPEIS E DESCART.LTDA R\$ 251,30; TERRA MÁSTER EM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI R\$ 9.539,42; TUBOS ABC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI R\$ 26.960,86; VIA CONSULT AUDITORES ASSOCIADOS R\$ 732,13; VICTOR BRIAUNYS R\$ 550,00; WMA SUPERMERCADOS E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 1.282,20; CLARO S.A. R\$ 7.272,62; BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. R\$ 63.048,52. TOTAL CLASSE III = R\$ 14.894.247,97 USD 1.673.366,19; CLASSE IV CREDITORES ME E EPP: AMBILIBERTY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME R\$ 1.352,40; BARUAGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - ME R\$ 90,00; BRUNO COUTINHO GONCALVES -ME R\$ 26.680,00; BS PNEUMATICA E ADMINISTRACAO LTDA ME R\$ 300,00; CCM SERVICOS E COMERCIO EM MADEIRAS LTDA EPP R\$ 21.512,00; COMERCIO DE MOLAS SOBERANA LTDA - ME R\$ 1.408,44; CORCHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS LTDA - EPP R\$ 71.028,36; DULCE MARIA GIUSFREDI EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - EPP R\$ 2.450,00; FETTRANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME R\$ 13.366,91; G S DA SILVA INSTALACAO ME R\$ 2.350,00; GUERREIRO ARTEFATO DE BORRACHAS LTDA EPP R\$ 99,30; INTERCAP TINTAS DECORACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO-ME R\$ 220,00; JCM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP R\$ 816,22; JORGE L. FELISBINO TRANSPORTES - ME R\$ 4.200,00; JP SANTOS SOARES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL-ME R\$ 3.723,69; LARISSA ESBIEZER DE SOUZA PONTES ROLANTES - EPP R\$ 1.500,00; LF SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME R\$ 29.056,69; LIFT-LOC EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 18.490,00; LOCMASTER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 500,00; MTM EQUIPAMENTOS E EMBALAGENS LTDA - EPP R\$ 1.743,60; PS MAQUINAS QUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME R\$ 54.226,80; QUALICORT COMERCIAL EIRELI - ME R\$ 7.231,00; RICARDO ISSAO DE ALMEIDA TOLLI-ME R\$ 20.212,61; SEGBRASIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DE SEGURANCA EIRELI - ME R\$ 901,50; TECNICAIXA EMBALAGENS LTDA - EPP R\$ 1.490,67; TIAGO AUGUSTO FERREIRA - ME R\$ 30.723,66; VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA - ME R\$ 1.290,50; WELDTEC AUTOMACAO & SOLDAGENS LTDA - ME R\$ 550,00; AUTO MECÂNICA ZAMORA LTDA. - ME R\$ 1.799,30; MASTER PRAG CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME R\$ 1.196,75; RT TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP R\$ 1.147,50; TITAN TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA. - ME R\$ 477,32. TOTAL CLASSE IV = R\$ 322.300,22. TOTAL DOS CRÉDITOS NACIONAIS R\$ 22.941.817,13; TOTAL DOS CRÉDITOS INTERNACIONAIS USD 1.673.366,19. FAZ SABER também ao Comitê, qualquer credor, ao devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste apresentar ao Juiz, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Dr. Chucris Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500 e-mail: rjalvenius@mgaconsultoria.com.br, mediante agendamento prévio. Por fim, ficam os credores, o devedor, ou seus sócios ou o Ministério Público cientificados que nos termos do comunicado CG nº 219/2018 divulgado pela Corregedoria Geral de Justiça no DJE em 05/02/2018, eventuais habilitações ou impugnações à relação de credores deverão ser distribuídas por dependência ao processo de recuperação judicial, utilizando-se a classe/tipo de petição 111 Habilitação de Crédito e 114 - Impugnação de Crédito, sob pena de rejeição da petição independente de intimação do peticionário. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na



forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia.

Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP. Faz Saber a Miguel Leuzzi Junior, CPF. 173.326.138-91, seu cônjuge Maria Thereza Leuzzi, CPF. 223.156.168-91, Jose Angelo Leuzzi, CPF. 004.657.048-91, Espolio de Luiz Alvaro Leuzzi, CPF. 004.658.368-87, Carlos Leuzzi, CPF. 173.139.968-53, bem como os confrontantes; Paulo Leuzzi, CPF. 004.556.588-49, Espólio de Lenna Leuzzi, CPF. 004.656.588-49, Feva Comercio e Exportação de Maquinas e Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ. 06.349.710/0001-08, New Space Processamento e Sistemas Ltda, CNPJ. 54.955.752/0001-35, New Oldany Industria Metalurgica Ltda, CNPJ. 43.807.239/0001-80, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lilian de Lara Andrade ajuizou uma ação de Usucapião, objetivando a área de um imóvel rural descrito e caracterizado como: UM TERRENO, constituindo um quinhão, situado na Estrada de Rodagem São Paulo Sorocaba, quilômetro 28, GLEBA B-3, no lugar denominado

FAZENDA CABANAS ou MOINHO VELHO, no Município e Comarca de Cotia - SP, com a área de 2,23 alqueires, ou 5,40 ha, cujas divisas principiam no M1, localizado na cerca que margeia a Estrada de Rodagem São Paulo-Sorocaba, no quilômetro 26, mais 176,50 metros, daí segue formando um ângulo em relação ao eixo na Estrada, de 92°30', e com o rumo de

11°40' NE, e distância de 188,00 metros, até o M2; daí deflete à direita, segue por uma linha exata paralela ao eixo de Estrada, na distância de 302,50 metros, até o M3; daí deflete à direita e com o rumo de 15°15' NW, e distância de 188,00 metros, vai ter ao M4, daí deflete à direita, e segue acompanhando a cerca que margeia a faixa de domínio da Estrada Rodagem São Paulo-Sorocaba, na distância de 290,50 metros, até o M1, onde tiveram a princípio e findam estas divisas. Matrícula nº 99.084 do 1º CRI de Cotia/SP. Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cotia, sob o contribuinte nº 23253.42.01.0360.00.000. A Autora está na posse de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com justo e título e boa fé, há mais de 15 anos, e para ver declarado o domínio, ajuizou a presente ação. Estando em termos, expediu-se o presente edital, para citação dos supramencionados, com o prazo de 20 dias, iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem a tiver, nos 15 dias subsequentes após o decurso do prazo da publicação deste edital, findo os quais presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação de confinantes, interessados ausentes, incertos e desconhecidos.

Processo 1005315-65.2016.8.26.0152 Usucapião Extraordinária - PRAZO DE 30 DIAS. O(A)

MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE JESUS, promove uma ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo por objeto um terreno sito à Via das Hortências, lote 09,

quadra N, Jardim Colibri, Cotia/SP, correspondente a uma parte do imóvel transcrição número

68.263 do 11º de Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a seguinte descrição: o

terreno tem início no vértice P1 com coordenadas N=7387786,5196 e E=310332,4674 que dista 80,00 metros da esquina da Via das Hortências com a Via dos Jasmins; deste ponto segue com azimute de 116º 35' 21,76", por uma distância de 49,08m, confrontando com o imóvel matrícula CRI Cotia n 38.582, de propriedade de Mario Lombardo Sobrinho casado com Divanie Ferreira Lombardo; deste ponto segue com azimute de 206º 19' 59,65", por uma distância de 19,94m, confrontando com o imóvel matrícula CRI Cotia n 5.073, de propriedade de Rosa Eulália Ribeiro Rodrigues da Cunha, Armando da Cunha Lima casado com Leda Maria Fernandes Lima, Maria Olimpia Lima Mennocchi casada com Luiz Antonio Pereira Mennocchi, Fernanda Lima Salvador casada com Dinarti Salvador, Cipriano da Cunha Lima casado com Maria das Graças Mendes Lima, Weber Alves da Cunha Lima, Emily Alves da Cunha Lima; até o ponto P3 com coordenadas N= 7387746,6791 e E=310367,514; deste ponto segue com azimute de 296º 37' 51,97", por uma distância de 49,34m, confrontando com o imóvel matrícula CRI Cotia n 10.300 de propriedade de Marisa Midori Takano casada com Ricardo Bueno Motta, até o ponto P4 com coordenadas N=7387768,7974 e E= 310323,4046, deste ponto segue com azimute de 27º 05' 03,65", por uma distância de 19,90m, confrontando com a Via das Hortências, até o ponto P1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 980,45m². O Autor detém o exercício da posse mansa, pacífica e ininterrupta deste imóvel há mais de 20 anos. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. NADA MAIS. Cotia, 26 de março de 2018. ADV: ANA PAULA GONÇALVES MACHADO MARTINS (OAB 219.677/SP)

CRUZEIRO

2ª Vara Cível

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Leandro Ferreira Costa, REQUERIDO POR Aurea Lucia Ferreira Costa - PROCESSO Nº0007342-94.2014.8.26.0156.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Antonio Camargo Dantas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/01/2018 23:00:43, foi decretada a INTERDIÇÃO de LEANDRO FERREIRA COSTA, brasileiro, RG. 28.111.376-2, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Sra. Aurea Lucia Ferreira Costa, RG. 23.137.514-1. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.